

DIA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
19.08.2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende Arquitecto Benjamim Pereira

Senhoras e senhores Deputados Municipais

Senhores Presidentes de Junta de Freguesia

Senhoras Vereadoras e senhores vereadores

Senhores Homenageados

Minhas senhoras e meus senhores

Dia 19 de agosto de 2018, dia em que se perfazem 25 anos da elevação de Esposende a cidade e que permitiu uma nova abordagem no desenvolvimento de todo o município. Um sonho liderado pelo Presidente Alberto Figueiredo e acompanhado por muitos esposendenses e amigos de Esposende.

Neste dia do município aproveita-se para rever o que foi realizado no último ano e a atuação dos órgãos do município: Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Neste último ano verificaram-se o final do mandato e o início de um novo mandato com uma nova composição autárquica.

Importa aqui referir também o resultado da votação, com grande expressão, dos munícipes de Esposende dando uma expressiva dimensão eleitoral que traz maiores responsabilidades ao executivo liderado pelo senhor Presidente da Câmara Arq. Benjamim Pereira. Esse voto não pode deixar também de ser uma expressa manifestação da vontade dos eleitores no trabalho desenvolvido no anterior mandato, mas também o reconhecimento do mérito, da capacidade e da ambição do arquiteto Benjamim Pereira em liderar os destinos e os projetos para a população de Esposende.

Numa época em que não é fácil abraçar de alma e coração a causa pública, em que não há reconhecimento da atividade política e em o trabalho desse é bom saber-se que há pessoas que disponibilizam uma parte da sua vida à causa e ao serviço público, com uma única preocupação: de melhorar a qualidade de vida da população e em gerir os recursos do município, em especial os recursos financeiros que são cada vez mais escassos e que exigem uma ponderação adequada nas opções e nas políticas a implementar. Governar um município com a forma próxima dos cidadãos como o senhor Presidente faz leva, naturalmente, a um maior número de pedidos e a uma pressão acentuada nas decisões. E decidir bem, decidir tendo em consideração os vários interesses, mas sempre com o foco no interesse público, é, não raras vezes, um procedimento complexo, que junta emoções fortes com tensões opcionais, e que nem sempre resulta em decisões fáceis. Governar não é dar tudo a todos, mas sim dar tudo o que temos em prol das soluções mais justas, que melhor sirvam o interesse público e o interesse da população do concelho de Esposende.

Senhor Presidente,

De certeza que muitas vezes vários pedidos caem em cima da sua secretária e em que há necessidade de, com critérios de equidade e justiça, fundamentar as decisões que nem sempre têm um desfecho favorável. De certeza que, também por força da enorme atividade social, cultural e desportiva existente no concelho de Esposende, muitas entidades, muitas associações pretendem o máximo apoio para os seus projetos, e que muito fácil seria ao Presidente da Câmara dar tudo a todos, dar tudo o que pretendem, mas para isso haveria necessidade de ter dinheiro, de ter recursos inesgotáveis. Por isso, o grande mérito de um governante é muitas vezes dizer não, claro que bem fundamentado e assente em critérios justos

e equitativos, e muitas outras vezes dizer sim, mas....Governar bem é tomar a melhor decisão, a melhor opção, sempre tendo na base a prossecução do interesse público e o interesse próprio dos cidadãos.

Aos munícipes exige-se, hoje mais que no passado, um acompanhamento constante da atividade política municipal, mas também que façam comparações com outros municípios, até mais com aqueles que são da dimensão do nosso, para terem a certeza que afinal Esposende está num desenvolvimento muito superior e que está no caminho certo.

Esposende apresenta dos melhores indicadores ao nível das questões básicas do abastecimento e tratamento da água, das infraestruturas viárias, da requalificação dos centros urbanos, dos equipamentos sociais, culturais e desportivos, das políticas de apoio às empresas e ao emprego, do apoio social e da educação, do apoio à juventude, entre muitas outras. Mas ao mesmo tempo existe este desenvolvimento sem terem sido colocadas em causa a sustentabilidade financeira, ou antes tendo o Município de Esposende um reduzido endividamento e uma grande capacidade de poder realizar grandes investimentos e aproveitar as oportunidades que possam surgir. Aqui, não seria justo da minha parte, não referir a grande redução dos impostos municipais, em especial do Imposto Municipal sobre Imóveis que tem a taxa mais baixa que é legalmente possível e que , na prática, se traduziu no não recebimento de alguns milhões de euros por parte do Município, mas que permitiu às famílias terem mais rendimento disponível.

Senhor Presidente,

A redução de impostos municipais só é possível com uma gestão pública rigorosa, uma capacidade de decisão célere e empreendedora que permita aproveitar todas as oportunidades de financiamento europeu, uma capacidade de trabalho que estude bem todas as opções e tome as

melhores decisões, no fundo só é possível com uma boa situação financeira das contas municipais. Dar tudo a todos, fazer investimentos e obras megalómanas e sem necessidade, gastar e endividar o município sem critério, leva, mais tarde ou mais cedo, a que sejam os munícipes a arcar com essas opções erradas e a suportar com aumento de impostos municipais.

Refiro aqui a importância do seu constante discurso em ter sempre uma boa situação financeira das contas do Município numa altura em que os desafios para as autarquias locais são mais exigentes, quer porque as necessidades das populações aumentaram e exigem, hoje, por parte do Município, um olhar mais abrangente e com forte pendor nas políticas da educação, do emprego, da saúde, da proteção civil, da juventude, do apoio social, da habitação, da cultura, entre outras.

E só um Município com Boas Contas, com uma gestão rigorosa e com trabalhadores empenhados e motivados é que pode estar preparado para fazer face a estes novos desafios. E também aos novos desafios resultantes da descentralização, ou antes pseudo descentralização que o governo pretende implementar e cujos diplomas foram recentemente publicados em diário da república.

Fazer uma descentralização administrativa deveria ter por pressuposto básico o princípio da subsidiariedade e o princípio da autonomia do poder local. O artigo 6º da Constituição da República Portuguesa, a par do modelo de Estado unitário, consagra o dever de este respeitar a subsidiariedade, a autonomia das autarquias locais e a descentralização democrática da administração pública. A existência constitucional das autarquias locais tem como objetivo principal a prossecução dos interesses próprios das populações respetivas, exigindo-

se uma autonomia necessária e compatível para a prossecução desses mesmos interesses. A autonomia das autarquias locais, com um núcleo estável e irrevisível, com uma organização própria e com atribuições e competências próprias, exige que seja cumprido o princípio da subsidiariedade, para que as autarquias locais através dos seus órgãos livremente eleitos possam prosseguir os interesses próprios das populações.

Como bem ensina o professor António Cândido de Oliveira o princípio da subsidiariedade significa que “os assuntos que podem ser resolvidos ao nível das autarquias locais, não devem ser resolvidos a nível superior”, ou dito de outra forma, o Estado deve ter apenas a seu cargo os assuntos que não podem melhor ser resolvidos pelas autarquias locais. Como bem consagra a CRP, a estruturação da administração pública deve ser tal que evite a burocracia, aproxime os serviços das populações e assegure a participação dos cidadãos na sua gestão efetiva.

E é claro que os serviços prestados pelos municípios e pelas freguesias são os que mais próximos estão dos cidadãos e, por isso, as autarquias locais são as que melhor conhecem as preocupações e necessidades dos cidadãos. Dessa forma o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, baseados na dignidade da pessoa humana, deve ser o centro de atuação de qualquer poder político, pelo que para que haja autonomia do poder local impõe-se, também, a existência de uma verdadeira descentralização administrativa.

Descentralização administrativa que exige que a prossecução do interesse público não seja realizada apenas pelo Estado, mas também por outras pessoas coletivas de direito público, em especial pelas autarquias

locais que configuram uma verdadeira forma de descentralização administrativa pois:

- primeiro têm a sua existência prevista na CRP;
- depois porque dispõe de órgãos eleitos e com atribuições próprias previstas na lei;
- e por fim porque o Estado apenas tem sobre elas a tutela da legalidade.

Mas esta descentralização administrativa, se não deve seguir o modelo da descentralização máxima, deve pelo menos seguir o modelo da descentralização do equilíbrio eficiente, uma descentralização adequada medida pela eficiência máxima na prossecução do interesse público das populações. E parece-nos que não é isso que se está a fazer.

A Lei 75/2013, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, consagrou um capítulo específico à descentralização administrativa, dispondo que antes de realizar a transferência legal, o Estado deve promover estudos necessários para exista aumento da eficiência de gestão dos recursos pelas autarquias locais, ganhos de eficácia, não aumento da despesa pública global, articulação entre os diversos níveis da administração pública e, acima de tudo, o cumprimento dos objetivos da descentralização administrativa: aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. Apesar de esta lei já ter 5 anos, os estudos ainda estão por concluir.

Com a Lei 50/2018 – lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - novas competências serão atribuídas às autarquias locais, municípios e freguesias,

para além das entidades intermunicipais. Novas competências na área da educação; da ação social; da saúde; da proteção civil; da cultura, do património; da habitação; das áreas portuário-marítimas e das praias; da gestão florestal; da gestão das áreas protegidas; dos transportes e vias de comunicação; da segurança; entre outros. Será que

É importante analisar e estudar bem se verdadeiramente estaremos perante a atribuição de novas competências e uma descentralização administrativa assente no princípio da subsidiariedade e da autonomia do poder local, ou se não serão transferidos apenas os problemas, ou as graves situações em que o Governo pretende aligeirar as suas responsabilidades passando no futuro a dizer que a competência e a responsabilidade nessas áreas já não é sua. Por isso, tão ou mais importante que a necessária transferência de recursos financeiros para fazer face a estas novas competências será verificar se se transferem também o poder e a capacidade de decisão para melhor escolher o modelo e a prestação dos serviços aos cidadãos.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhores deputados municipais

Seremos chamados, todos, nos próximos meses a estudar bem e a analisar esta proposta de transferência de competências já para os anos de 2019 e 2020, sendo obrigatória a partir de 2021, se, entretanto, não for alterada a Lei. Mas em muitas outras áreas seremos chamados a aplicar legislação aprovada pelo Governo e pela Assembleia da República, e teremos de estar atentos, pois as responsabilidades dos municípios e das freguesias serão aumentadas.

Porém é certo, público e notório, que de uma primeira análise desta lei quadro, e também da lei 51/2018, que veio alterar a Lei das Finanças

Locais, não se afiguram boas notícias. Teremos de estar todos muito atentos e unidos e colocar acima de tudo e em primeiro lugar a defesa dos interesses próprios do Município de Esposende e dos seus cidadãos.

É bom que não nos esqueçamos que ainda recentemente a Câmara de Esposende teve de assumir a responsabilidade de uma obra que era da sua responsabilidade mas sim da Administração Central. A Câmara Municipal assumiu a realização das obras na Escola Secundária Henrique Medina, utilizando cerca 2 milhões de euros de fundos europeus que poderiam ser afetos a outro projeto, e ainda tendo de suportar a componente nacional de 15% que cabia ao Governo. E como se não bastasse isso ainda teve de suportar a taxa do IVA. Mas o que é certo é que os nossos jovens e os nossos educadores bem precisavam da realização dessas obras nessa Escola, para melhor garantia da qualidade da educação e, por isso, estou certo que todos reconhecerão este esforço da Câmara Municipal numa obra que era e é da inteira responsabilidade do Governo.

Minhas senhoras e meus senhores

Para o final deixei o trabalho realizado nestes 10 primeiros meses do mandato autárquico. Trabalho de atuação do órgão Assembleia Municipal com elevada participação das senhoras e senhores deputados municipais, dos senhores presidentes de junta de freguesia, no uso próprio dos seus direitos de intervenção. Muitas horas de trabalho, de discussão e de crítica, de propostas e de recomendações, de fiscalização, de atuação do direito e dever democrático. Sessões da Assembleia Municipal demoradas e participadas. Intervenções e esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara, com uma postura de inteira transparência, verdade, disponibilização total de informação, aliás na sequência do comportamento tido no anterior mandato.

Na Câmara Municipal assistimos a um início de mandato com a realização de muitas obras, obras e projetos novos. É natural que no primeiro ano de mandato se verifique um abrandamento da atuação da Câmara Municipal, mas no caso de Esposende assistimos ao contrário pois o ano de 2018 tem o maior orçamento municipal. É bom verificar que o dinamismo e novos projetos estão em curso, que anseios com muitos anos estão a concretizar-se ou em vias de se concretizarem, que existe uma grande preocupação com as pessoas, com os cidadãos, e com a resposta adequada às suas necessidades.

Senhor Presidente

Estamos certos que esta dinâmica deste primeiro ano será para manter nos próximos anos, com novos e importantes projetos; grandes investimentos; melhoria contínua na prestação de serviços e na resolução dos problemas dos cidadãos, com crescente investimento na prossecução do interesse público, com boa gestão, boas contas, não aumento dos impostos locais (pois alguns já estão no mínimo legal), com trabalhadores motivados e realizados por pertencerem e trabalharem num Município de excelência, enfim com boas notícias para os cidadãos do concelho de Esposende.

Excelência no ambiente e na desenvolvimento sustentável; excelência na gestão; excelência na prestação de serviços; excelência nas infraestruturas, excelência no desenvolvimento urbano e na gestão do território, excelência nas empresas e no emprego; excelência na educação e na ação social; excelência na atividade financeira sempre subordinada ao princípio da equidade intergeracional que exige uma distribuição de benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente

as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas através de uma distribuição equilibrada dos custos.

Por isso, a melhor forma de festejarmos o dia do Município de Esposende e também esta data dos 25 anos de elevação a cidade, seja a de verificarmos que existe uma liderança forte, existem projetos em curso e políticas destinadas à resolução das necessidades das populações, existe uma equipa motivada por fazer continuar a fazer mais e cada vez melhor.

Continuação de bom trabalho para todos para bem da prossecução dos interesses próprios dos cidadãos e, no fundo, do interesse público.